DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2022, com ressalva.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo em vista as atribuições que lhe são legalmente conferidas, em especial o inciso III, do art. 24 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas, haja vista a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2022, com ressalva por ter apresentado resultado financeiro negativo no valor correspondente a -0,42% (menos zero vírgula quarenta e dois por cento), tendo em vista o constante no Acórdão de Parecer Prévio nº 415/24 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2025.

Paulo Aparecido de Souza
Presidente

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4B79-EFA8-2322-E040 e informe o código 4B79-EFA8-2322-E040

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B79-EFA8-2322-E040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 15/04/2025 08:43:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4B79-EFA8-2322-E040